



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 9 de agosto de 2016

Altera a composição do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 2º, II, da Constituição Federal, no art. 5º, § 4º, da Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público, bem como nos artigos 1º, § 5, e 38, III, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público – CGPPT, instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 25 de junho de 2012](#), que passa a ter os seguintes integrantes:-~~

~~I – LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA, membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;-~~

~~II – ALEXANDRE LIMA RASLAN, membro auxiliar da Presidência do CNMP;~~

~~III – MICHEL BETENJANE ROMANO, membro auxiliar da Presidência do CNMP;~~

~~IV – LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, Coordenador de Gestão de Pessoas do CNMP;~~

~~V – WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;~~

~~VI – GUSTAVO FONSECA GONÇALVES DE ALMEIDA, Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP;~~

~~VII – NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO, Assessora de Comunicação do CNMP;~~

~~VIII – IGOR VIDAL ARAÚJO, Analista de Controle Interno da Comissão de~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Controle Administrativo e Financeiro;~~

~~IX — NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA, Analista Jurídica da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;~~

~~X — LARISSA ALVES CAMPOS, Técnico Administrativo da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI nº 52, de 30 de abril de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 2015, Seção 2, p. 52.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 26 de janeiro de 2016.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS